



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 021/2022

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS, ocupante de cargo de Assistente Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedida à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 723, de 10 de fevereiro de 2022, e MAICON TONOLLI, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedido à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 735, de 25 de fevereiro de 2022, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPL, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Secretário	Maicon Tonolli	053.925.679-08
Membro	Jessica Gonçalves Castione Jagas	081.057.129-38

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portarias nº 19/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 04 de março de 2022.

EUNILDO ZANCHINI "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 021/2022

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS, ocupante de cargo de Assistente Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedida à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 723, de 10 de fevereiro de 2022, e MAICON TONOLLI, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedido à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 735, de 25 de fevereiro de 2022, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPL, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Secretário	Maicon Tonolli	053.925.679-08
Membro	Jessica Gonçalves Castione Jagas	081.057.129-38

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portarias nº 19/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 04 de março de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

Publicado por:

João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:6BADCAA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2022. Edição 2470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>